

## DECRETO Nº 225/2013

### **Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2013 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a “Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada no dia 24 de junho do corrente exercício, no Anfiteatro David Rogos Schmidt, Rua Frei Everaldo, nº 3435, Bairro Centro.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda e educação ambiental.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e/ou dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luci Baraldi**  
Secretária de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente